



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 8118 /2012

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 26/09/12

M 1417
Associação de Planície

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada na AC Conjunto A em frente ao Lote 01, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada na AC Conjunto A em frente ao Lote 01, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

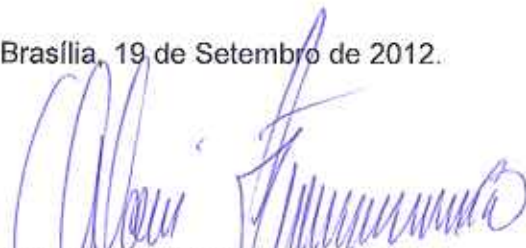
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade de Santa Maria, que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

SPC IND 00818 /12 Folha Nº 01 R 17A

CASOR